



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 53/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação da Criação e Autorização de Funcionamento do Programa de Mestrado Profissional em Conservação da Amazônia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.016049/2017-83;

R E S O L V E :

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a Criação e Autorização de Funcionamento do Programa de Mestrado Profissional em Conservação da Amazônia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO.

Art. 2º O IFRO responsabiliza-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação no curso, e da disponibilização e manutenção da infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta.

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho Superior**, em 30/10/2017, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095339** e o código CRC **2C270416**.